



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

segunda-feira, 13 de maio de 2019

Ano V - Edição nº 00376 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F24102178D97675D767D5CD5A1D222E5

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 933/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019 - Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, o imóvel que indica e dá outras providências

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 933/2019,**  
**DE 09 DE MAIO DE 2019.**

**“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, o imóvel que indica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 58, Incisos XV, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo como que lhe Faculta o Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreatável consignado através de laudo de Avaliação de Imóvel, imóvel residencial localizado à RUA Dr. AURELINO ALVES BARRETO, Nº 88, neste município de Barra do Mendes-BA, Inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº 01.01.028.0204.001, lançado nos nomes de: Sandra Márcia Barbosa da Silva, Carlos Clei Barbosa da Silva, Rosa Maria Barbosa da Silva, Antônio César Barbosa Silva, Mariana da Silva Sousa. O imóvel possui uma área de 257,60 metros quadrados, sendo 9,20m de frente, 9,20m de fundo, 28,00m de lado esquerdo e 28,00m de lado direito, apresentando uma área construída de 101,72 metros quadrados, ficando uma área descoberta de 155,88 metros quadrados. O imóvel apresenta os seguintes limitantes: Leste: RUA FLORISVALDO JUAREZ RIBEIRO, Oeste: RUA DR. AURELINO ALVES BARRETO Norte: SELMA MARIA MACIEL COSTA Sul: LUCILIA SODRE NUNES.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
**CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00**

## **GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** - Fica decretada e declarada a urgência da desapropriação a que se refere o artigo 1º deste Decreto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n. 3.365 de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei n. 2.786 de 21 de maio de 1956.

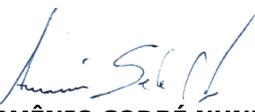
**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por via amigável ou judicial, a desapropriação da área, indenizando na forma da Lei a quem comprovar ser o seu legítimo possuidor, entregando-a de logo ao uso e domínio público.

**Art. 4º** - O imóvel ora desapropriado por este Decreto terá a destinação de utilidade pública específica para abertura de via pública entre as Ruas Dr. Aurelino Alves Barreto com a Rua Florisvaldo Juarez Ribeiro.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação própria consignada no Orçamento Municipal vigente.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Maio de 2019.

  
**ARMÊNIO SODRÉ NUNES**  
Prefeito Municipal